

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 82/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4330/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.229.301,36** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos.) **FONTE 02 R\$ 461.374,05** (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) **FONTE 01** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024
01	R\$ 461.374,05
02	R\$ 1.229.301,36

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS PEIXEIRA PEIXOTO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

